

## O SUPREMO PODE TIRAR SEU EMPREGO #TERCEIRIZANÃOSTF

**Ato lúdico promovido pelo Sindicato no centro de São Paulo denunciou danos para os bancários da liberação irrestrita da terceirização, que pode ser definida pelo STF nesta quarta-feira. Proteste!**

**J**untou gente para acompanhar um ato realizado pelo Sindicato alertando para os riscos da terceirização irrestrita. A pauta entrará em votação no Supremo Tribunal Federal (STF) nesta quarta-feira: pode acabar com a Súmula 331, do Tribunal Superior do Trabalho e, assim, liberar a terceirização para a atividade-fim das empresas (*leia mais na página 4*).

A presidenta do Sindicato, Juvandia Moreira, chamou quem passava nesta segunda-feira, na Praça do Patriarca, para pressionar os ministros do STF pela reprovação da medida. Muitos trabalhadores aproveitaram os computadores disponibilizados para mandar mensagens aos magistrados. A dirigente destacou que o Supremo tem oportunidade de proibir uma ilegalidade, que precariza o trabalho e só prejudica o trabalhador.

“O terceirizado recebe salário menor, tem mais rotatividade, menos direitos, menos segurança. Na categoria bancária, os trabalhadores nessas condições

que atuam em call centers recebem 72% a menos do que um bancário”, ressaltou, lembrando que no México, onde a terceirização foi aprovada, a maioria dos trabalhadores do setor financeiro é contratada como terceirizado.

### Trabalhadores na berlinda

No protesto, atores interpretaram os ministros do STF colocando os trabalhadores na berlinda, antigo instrumento de tortura, no qual eram presos pela cabeça e as mãos em uma estrutura de madeira. Os participantes da peça tinham a cabeça “arrancada”, simbolizando os direitos trabalhistas que serão perdidos caso a terceirização para a atividade-fim seja aprovada.

### Pressão virtual

Em uma era em que o engajamento virtual ganha cada vez mais força, os bancários podem pressionar os ministros do STF pedindo que votem não à terceirização ([www.stf.jus.br/portal/centralDoCidadao/EnviarDadoPessoal.asp](http://www.stf.jus.br/portal/centralDoCidadao/EnviarDadoPessoal.asp)). Os trabalhadores

também podem protestar nas redes sociais usando *#TerceirizaNãoSTF*.

### Histórico ruim

Em outras votações, o Supremo Tribunal Federal tem deliberado contra os trabalhadores, como o fim da ultratividade dos acordos coletivos (decisão liminar que suspende direitos quando do vencimento dos acordos), do direito à desapontação ou a favor do corte do ponto dos servidores públicos em greve.

“Esperamos que o STF não acabe com a carteira de trabalho de vez”, afirma Juvandia. ✧



**CAIXA FEDERAL**

# ATÉ ATIVIDADE-FIM FORA DO BANCO

**Ainda são muitos os que exercem funções bancárias sem vínculo de emprego direto; terceirização prejudica contratação de concursados**

A luta contra a terceirização na Caixa é antiga. No início dos anos 2000, os prestadores de serviço chegavam quase à metade do número de contratados diretos – em 2002, por exemplo, eram 55.394 empregados e 24.699 terceirizados. Ao longo da década essa relação foi diminuindo, mas voltou a aumentar a partir de 2009.

“No final da década de 1990 e início dos 2000, a maioria dos terceirizados estava na retaguarda do banco. Isso começou a ser revertido em 2006, quando a Caixa assinou TAC [Termo de Ajustamento de Conduta] proposto pe-

lo Ministério Público do Trabalho a partir de denúncia do Sindicato, comprometendo-se a acabar com a terceirização em atividades-fim”, informa o diretor do Sindicato e coordenador da Comissão de Empresa dos Empregados (CEE), Dionísio Reis.

“Hoje a terceirização na Caixa se dá principalmente na área de call center, onde os trabalhadores também exercem funções de bancários, as chamadas atividades-fim. Apesar de vários outros TACs e ações na Justiça, o banco mantém essa forma de contratação ilícita, uma vez que a Súmula 331 do TST [Tribunal

Superior do Trabalho] proíbe a terceirização nas atividades principais de uma empresa. Por isso temos tido vitórias na Justiça contra a prática”, explica a assessora jurídica da CEE, Laís Carrano.

É justamente a Súmula 331 que pode cair em votação do Supremo Tribunal Federal (leia na pag. 4). Dionísio lembra que, ao terceirizar, a Caixa deixa de contratar concursados. “Inclusive esse é um dos argumentos usados na ação movida pelo MPT [com assistência da Contraf-CUT e Fenae] pela contratação de aprovados em 2013.” A ação teve parecer favorável da 6ª Vara do Trabalho de Brasília, mas a Caixa recorreu com embargo de declaração. Ao não nomear os concursados, a Caixa desrespeita cláusula do acordo coletivo 2014/2015, que determinava a contratação de 2 mil bancários. ✱

**BANCO DO BRASIL**

# TERCEIRIZAÇÃO AVANÇA NAS SOMBRAS

**Parte das atividades do Cenop Imobiliário está em empresa contratada, cujos funcionários têm jornada maior e ganham menos; desde 2013 setor não repõe bancários**

A terceirização avança “pelas sombras” no Banco do Brasil. De acordo com denúncia de um bancário do Cenop Imobiliário, atribuições do setor são feitas por terceirizados da BBTS (antiga Cobra Tecnologia) – empresa subsidiária integral do BB localizada em Goiânia – que ganham menos, trabalham mais e executam o mesmo trabalho dos bancários contratados pelo banco: análise de documentação para liberação de crédito imobiliário.

Mesmo sem demitir diretamente, o banco encontrou uma estratégia para substituir bancários por terceirizados da BBTS. “Todas as pessoas

que foram se aposentando, mudaram de área ou horário, não foram repostas no Cenop Imobiliário. Desde 2013, não existe reposição no setor”, denuncia o bancário.

“O Sindicato, junto ao Ministério Público, move ação judicial contra o BB por contratação fraudulenta. Para nós essa é uma questão muito clara. Se o funcionário trabalha em banco, bancário é. O BB utiliza a estratégia de não repor funcionários que deixaram o Cenop para, gradualmente e de forma velada, terceirizar todo o setor”, enfatiza o diretor do Sindicato João Fukunaga.

De acordo com a denúncia, o BB

só não avança com a terceirização de forma mais rápida graças ao fato de que muitos terceirizados conseguem ser reconhecidos na Justiça como bancários. “A partir do momento que o STF caçar a Súmula 331, o BB terá a estrada pavimentada para terceirizar tudo”, avalia o funcionário do Banco do Brasil.

“Essa é uma luta que deve ser abraçada por todos os bancários. Caso a terceirização da atividade-fim seja liberada, com o fim da Súmula 331, isso pode significar o fim da nossa categoria”, conclama Fukunaga. ✱



OS SINDICATO RECOMENDA QUE OS BANCÁRIOS PROTESTEM, ENVIANDO MENSAGENS AOS MINISTROS DO STF, PEDINDO QUE VOTEM NÃO À TERCEIRIZAÇÃO (WWW.STF.JUS.BR/PORTAL/CENTRALDOCIDADAD) E UTILIZEM NAS REDES SOCIAIS A HASHTAG #TERCEIRIZANÃOSTF.

**ITAÚ**

# EX-BANCÁRIA RELATA ROTINA DURA

**Funcionária por sete anos da área de numerário, ganha como terceirizada um quarto do que recebia e cumpre jornada maior para fazer serviço bancário**

Ganhar um quarto do salário, cumprir jornadas exaustivas e ter pouquíssimos direitos. Este é o cenário relatado por uma ex-bancária do Itaú, que trabalhou por sete anos no numerário do banco e virou terceirizada.

“Quando foram terceirizando a área, de imediato transferiram funcionários para as agências mais próximas de suas residências. Eu fiquei no setor, mas como houve transferência de pessoas adoecidas, eu e mais uma funcionária aceitamos ceder nossas vagas para o retorno desses trabalhadores ao numerário. Seis meses depois fui demitida”, relata a ex-funcionária do Itaú.

Hoje ela trabalha na Protege, com passagem pela Transecur, e diz que está com a sua carreira estacionada. “Meu

padrão de vida caiu radicalmente: passei a ganhar um quarto do que recebia no Itaú, para fazer serviço bancário. Entrava 16h e saía 6h, 7h da manhã. Chorava todo santo dia. Tudo é menor. Quando você sai de férias ou tira licença-maternidade, não recebe vale-alimentação!”

Para a ex-bancária, a liberação da terceirização da atividade-fim das empresas, seja por meio do PL da Terceirização ou através de julgamentos no STF (Supremo Tribunal Federal), é um meio de “boicotar a vida do trabalhador”. “É importante que as pessoas se mobilizem e lutem para que isso não aconteça. É um retrocesso.”

Para a diretora do Sindicato Valeska Pincovai, esse é um exemplo, dentre tantos outros, de que a terceirização só interessa aos banqueiros. “Eles querem cortar postos de trabalho bancário para maximizar lucros, que já são altíssimos. Não podemos permitir que tenham carta branca, concedida pelo STF ou Congresso, para dilapidar nossa categoria, transformando todos em terceirizados. Quem presta serviço para bancos, bancário é.” ✱

**SANTANDER**

# Caso Transpev: exemplo de desrespeito

Além de enfrentar salários mais baixos, jornadas mais longas, menos direitos e conviver com mais riscos de demissão, os terceirizados ainda têm de enfrentar a insegurança jurídica.

Um exemplo é o que ocorreu com os empregados da Transpev. A empresa prestava serviços ao Santander, mas rescindiu o contrato em 2008, deixando cerca de 500 funcionários sem emprego e direitos trabalhistas.

Trabalhadores como Mara (nome fictício), que de uma hora para outra viu seu emprego se esfalçar e até hoje luta na Justiça por verbas a que tem direito.

“Nós chegamos um dia para trabalhar e a empresa não existia mais. Simplesmente faliu e ficamos sem receber FGTS, sem nossos direitos. Foi uma briga para termos

baixa na carteira de trabalho. Algumas pessoas conseguiram seus direitos na Justiça, mas muita gente ainda não conseguiu nada”, conta.

À época, o Sindicato interveio e conseguiu do Santander a recontração dos empregados, mas por meio de outra terceirizada. Hoje, Mara continua prestando serviços tipicamente bancários, ganhando menos do que os contratados diretos, com jornada maior, sem pagamento de hora extra.

A revolta se acentua quando ela é lembrada que as empresas se valem da terceirização para aumentar lucros, já que um funcionário submetido a esse regime contratual custa muito menos. “Infelizmente é um pensamento egoísta. O banco só pensa nele, não está pensando na gente, que trabalha duro, todos os dias. Entre às 20h e às vezes saio 3h, 4h, nunca recebi hora extra, a PLR dos bancários é absurdamente maior do que a nossa”, desabafa.

O Santander lucrou R\$ 5,3 bilhões apenas nos nove primeiros meses de 2016, resultado 6,5% maior do que no mesmo período do ano passado. ✱

**BRADESCO**

# A luta não pode parar

“É uma situação de desigualdade. Tem muita diferença salarial. Enquanto o bancário ganha mais de R\$ 1.000 só de tickets, o terceirizado ganha isso de salário, e tudo isso para exercer a mesma função. E saber que isso pode ser aprovado pelo STF é muito triste.”

Com esse depoimento, um atendente de call center terceirizado do Bradesco conseguiu resumir a dureza da vida dos trabalhadores submetidos a esse regime de contratação. Ele conta que está preocupado com o julgamento da ação no Supremo que pode liberar a terceirização de todas as atividades de uma empresa.

“Vai ser injusto porque vai defender os patrões [se a terceirização for liberada]. Quem está no banco vai correr o risco de ser mandado embora para ser contratado como terceirizado, porque vai ser mais barato para o banco e os lucros vão acabar ficando para os banqueiros.”

“Eu acho que o Bradesco faz uma tentativa de sugar as pessoas até não terem mais sangue, e aí, ou pedimos a conta ou vamos vivendo a base de médico, psicólogo, antidepressivo. O sistema não te trata como uma pessoa, te trata como número”, desabafa outro terceirizado.

“Para garantir os altos lucros dos bancos, vale acabar com a classe trabalhadora, começando pela destruição dos direitos trabalhistas, por isso temos de estar atentos”, afirma Erica de Oliveira, dirigente sindical. “A mobilização já deu resultado nos últimos anos, quando o Sindicato conseguiu internalizar terceirizados do Bradesco Financiamentos e da Manpower, mas temos de nos manter organizados contra a aprovação da lei da terceirização no Congresso e para pressionar os ministros do STF a votarem contra esse ataque aos nossos direitos”, acrescenta. ✱

## MAIS

## CALOTE DO DESENVOLVE SP



Desde sua criação, em 2009, a Desenvolve SP – Agência de Fomento Paulista descumpe os acordos fechados pela categoria bancária com a federação dos bancos (Fenaban). Este ano, mais uma vez, a agência do governo estadual deixou seus cerca de 140 trabalhadores sem o pagamento da maior parte das conquistas da Campanha 2016 e informa que não há prazo para o pagamento. O Sindicato promoveu protesto na segunda-feira (foto) e cobra providências na Justiça.

## FESTA DO CHOPE EM OSASCO

Será na sexta-feira 25, no Metal Clube (Rua Luiz Rink, 501, Rochdale), com animação da bateria da Tom Maior. Primeiro lote de ingressos com desconto até dia 22 na Regional Osasco (Rua Presidente Castelo Branco, 150, Centro), por R\$ 20 para associados. Depois sobe para R\$ 25 e na porta sairá por R\$ 35. Público em geral paga R\$ 60. Com direito a caneca, além de chope, refrigerante e água à vontade.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.651.675/0001-95, com registro sindical DNT5262, por sua presidenta, convoca todos os empregados do BANCO VR S/A, sócios e não sócios, dos municípios de São Paulo, Osasco, Barueri, Carapicuíba, Cauaia do Alto, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 10 do mês de novembro de 2016, em primeira convocação às 10h e, em segunda convocação às 10h30, na sede do Banco, situada à Alameda Rio Negro, nº 585, Bloco B, 6º andar, Alphaville, Barueri/SP, para discussão e aprovação da seguinte ordem do dia:

Discussão e deliberação sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho, que tem por objeto a renovação do Acordo de Participação nos Resultados, para os exercícios de 2016 e 2017, a ser celebrado com o BANCO VR S/A que, inclusive, trata da autorização do desconto a ser efetuado em função da negociação coletiva realizada;

Discussão e deliberação sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho, que tem por objeto a renovação do Programa de Opções de Benefícios do BANCO VR S/A.

São Paulo, 8 de novembro de 2016  
Juvandia Moreira Leite  
Presidenta

## RETROCESSO

# Constituição não admite cidadão de segunda classe

Especialistas afirmam que legalização da terceirização vai provocar rebaixamento salarial, aumento dos acidentes de trabalho e enfraquecimento sindical

Se na quarta-feira 9 o Supremo Tribunal Federal decidir em favor da Cenibra Celulose pode escancarar de vez o que já ocorre em muitas empresas no país: a terceirização da atividade principal. Hoje, a prática ainda pode ser combatida pela Justiça do Trabalho, por intermédio da Súmula 331, que perderá a validade dependendo do resultado do julgamento.

O juiz e presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Germano Siqueira, alerta para as consequências que a decisão do STF pode representar para a classe trabalhadora.

“Temos o contratado direto, que recebe R\$ 2 mil, e o terceirizado que recebe um salário mínimo”, exemplifica. “A Constituição Federal não sonhou com a realidade de cidadãos de primeira e segunda classe. A Constituição não admite isso.”

Do ponto de vista das condições de trabalho, Germano sublinha o risco do aumento nos casos de acidentes de trabalho. E cita estudo elaborado pelo Dieese em parceria com a CUT que revela: 80% dos acidentes de trabalho envolvem empregados terceirizados. Um caso emblemático é a maior tragédia ambiental já ocorrida no Brasil, há um ano, na cidade mineira de Mariana. No acidente, uma represa da mineradora Samarco se rompeu, matando 19 pessoas, dos quais 13 eram trabalhadores submetidos a esse regime de contratação.

**Ameaça no Congresso** – Germano atenta ainda para a tramitação, no Senado, do PLC 30/2015 – PL 4330/2004, na Câmara –, que legaliza a terceirização de todas as ati-

vidades de uma empresa. O projeto de lei, aprovado na Câmara dos Deputados em maio do ano passado, institui o regime de contrato por meio de pessoa jurídica, e pode, portanto, sacramentar o fim da CLT.

“É um projeto de lei de qualidade muito lamentável, não resolve nada. Pelo contrário, complica ainda mais a segurança jurídica, porque não especifica o que é atividade meio e fim. O projeto quer acabar com essa dicotomia, então substitui por um conceito indeterminado de especialização da empresa terceirizada, que o texto não explica exatamente o que é. O objetivo por trás disso é ‘de liberou geral’.”

**Mais desemprego** – O professor, mestre em Direito e advogado trabalhista Angelo Antonio Cabral afirma que o critério de atividade-meio vs. atividade-fim é insuficiente e nem sempre justo. “Afinal, limpeza pode ser uma atividade acessória em um escritório de arquitetura, mas não seria fundamental em um hospital? A segurança patrimonial pode ser acessória em uma clínica médica, mas não seria fundamental em uma agência bancária?”

Um dos argumentos repetidos pelos defensores da terceirização trata do aumento no número de empregados.



Justificativa rechaçada em artigo publicado no *Le Monde Diplomatique* pelo professor de Sociologia do Trabalho da Unicamp, Ricardo Antunes.

“Como os terceirizados têm, em média, jornadas diárias ainda mais longas, pode-se concluir, por exemplo, que mais terceirizados podem fazer trabalho de menos celetistas. Evidencia-se, então, que não há aumento de empregos, e sim maior desemprego, uma vez que de fato a terceirização é uma forma de redução de custos e de trabalho regulamentado.”

Ele destaca, ainda, a questão do enfraquecimento dos sindicatos, pois a terceirização fragmenta os trabalhadores em várias categorias. Atendentes de call center, por exemplo, prestam serviços tipicamente bancários, mas como atendentes de telemarketing integram outro sindicato. “A quem interessa fragmentar ainda mais a classe trabalhadora, ampliando as diferenciações intra-assalariados e dificultando ainda mais a organização sindical?”, questiona. ❖